



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 44/2023

15 de março de 2023

“Concede férias ao servidor **Leonardo Rodrigues Pokomaier a partir do dia 17 de março de 2023.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor Leonardo Rodrigues Pokomaier, em dois períodos de 15 dias, **sendo que o primeiro período será usufruído a partir do dia 17 de março de 2023.**

O segundo período de férias será determinado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 15 de março de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.